



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

RESOLUÇÃO N.º 20, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 06/2020, da Câmara de Ensino e Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o pedido de reintegração de Evandro Zen Lovison, no curso de Relações Internacionais - Bacharelado, com extensão da prorrogação de prazo para término de curso por mais 1 semestre letivo, a partir de 2020/1.

Prof.ª  Mirlene Ferreira Macedo Damázio  
Presidente